

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Itaipu institucionaliza política de turismo para apoiar setor no Oeste do Paraná

30/12/2010

O presidente da Itaipu Binacional, Jorge Samek, assinou nesta semana o plano que institui a política de turismo da empresa focada no apoio ao setor na região oeste do Paraná. São 16 diretrizes e ações para incrementar o turismo e estimular o desenvolvimento e a geração de emprego e renda.

Samek explica que a Política de Turismo da Itaipu "consolida as ações que já vínhamos realizando na prática, em parceria com a prefeitura, o Instituto de Promoção Turística do Iguaçu e entidades representativas do setor". Veja a seguir a íntegra do documento da binacional.

Responsável pela execução da política, o superintendente de Comunicação Social da Itaipu, jornalista Gilmar Piolla, que coordenou a elaboração do trabalho e articulou a participação do trade, destaca a participação interna e externa na elaboração do documento. "É fruto de um trabalho coletivo", afirma.

Faisal Saleh, ex-presidente do Instituto Polo Internacional Iguassu, que deu consultoria ao projeto e assume, a partir de amanhã (1º de janeiro) a Secretaria Estadual de Turismo, considera que "o documento assinado institucionaliza o compromisso da Itaipu com o turismo, o que garante a continuidade de todos os nossos esforços".

Para o secretário municipal de Turismo de Foz do Iguaçu, Felipe González, "a Política de Turismo é o maior presente que o segmento do turismo de Foz do Iguaçu e região recebe da Itaipu". Na prática, segundo ele, "Itaipu já coordena, desde agosto de 2007, junto com a Secretaria Municipal de Turismo, Convention Bureau e Comtur, a gestão integrada do Turismo, cuja experiência bem-sucedida vem gerando crescimento contínuo no fluxo de visitantes, atração de novos voos e investimentos nas áreas receptiva, gastronômica e meios de hospedagem", afirma.

Conheça as 16 diretrizes estratégicas da Política de Turismo da Itaipu

Diretriz 1 – Desenvolver o turismo em consonância com o ordenamento jurídico institucional, leis e normas vigentes;

Diretriz 2 – Impulsionar o desenvolvimento do turismo em concordância com a missão institucional;

Diretriz 3 – Manter itaipu entre os atrativos mais visitados da região;

Diretriz 4 – Instituir um programa empresarial de desenvolvimento do turismo;

Diretriz 5 – Qualificar o turismo como ferramenta de promoção da imagem institucional;

Diretriz 6 – Gerir a operação do turismo como atividade autossustentável;

Diretriz 7 – Garantir a segurança e a integridade física e patrimonial nas operações de turismo;

Diretriz 8 – Desenvolver um processo permanente de capacitação profissional em turismo;

Diretriz 9 – Atuar com inovação nas ações de comercialização, divulgação e marketing;

Diretriz 10 – Provisionar investimentos para a melhoria da infraestrutura e da qualidade dos atrativos;

Diretriz 11 – Adotar um conjunto de indicadores de performance para a gestão e o monitoramento de resultados;

Diretriz 12 – Participar de forma pró-ativa nas entidades representativas do setor;

Diretriz 13 – Contribuir para o fortalecimento do Destino Iguaçu;

Diretriz 14 – Contribuir para o desenvolvimento do turismo nos municípios lindeiros ao reservatório de Itaipu;

Diretriz 15 – Apoiar ações de melhoria da infraestrutura turística regional;

Diretriz 16 – Estimular a integração turística regional e do Mercosul.

A íntegra do documento no www.itaipu.gov.br/jornal.